

# Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

# ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas e Trinta Minutos, nas dependências da Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, 900, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, reuniu-se a João Eduardo Hermes de Campos, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 10.157/2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 28/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 16/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

#### RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
FUTURA AMBIENTAL EIRELI	Rodrigo Barcelos dautartas	90413849015
RECICLE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Nelson da conceição Bueno	44113064091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

#### RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
FUTURA AMBIENTAL EIRELI	Rodrigo Barcelos dautartas	Tupanciretã - RS
RECICLE - COMERCIO DE MATERIAIS DE	Nelson da conceição Bueno	Palmeira das Missões -
CONSTRUCAO LTDA		RS

Durante o credenciamento a empresa Recicle comércio de materiais de construção ltda CNPJ 08.582.276/0001-37 representada por Nelson Conceição Bueno, observou que a empresa Futura Ambiental Eireli CNPJ: 30.396.707/0001-20 não apresentou o contrato social que ocasionou o impedimento da empresa de ofertar lances, mesmo assim a empresa pode participar com a proposta inicial, uma vez que, após a abertura dos envelopes constava o documento do contrato social. Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes, nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

- Item: 1 1.1. Execução de coleta dos resíduos sólidos domiciliares e de atividades comerciais gerados na área urbana e na área rural do Município, sendo a coleta dos resíduos inorgânicos às segundas-feiras e às sextas-feiras e coleta de resíduos sólidos orgânicos às quartas-feiras. OBS: Os resíduos sólidos provenientes dos distritos municipais (área rural) serão coletados pelo Município e disponibilizados em sua sede.
- 1.2. A coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais, e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do contrato, conforme roteiro a ser disponibilizado pela Administração Municipal apos a contratação, com um percurso cuja quilometragem é estimada em 1.500 km
- 1.3. O volume estimado de resíduos sólidos a ser coletado é estimado em 62 (sessenta e duas) toneladas por mês.
- 1.4. Os resíduos sólidos domiciliares e das atividades comerciais deverão ser acondicionados em embalagens plásticas de até 100 litros.



Página 1 de 4



## Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

- 1.5. Características do(s) veículo(s) / equipamento(s):
- a) Caminhões com P.B.T. mínimo de 16 ton., que suporte a quantidade de volume a ser coletado, com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação.
- b) Quantidade de no mínimo 01 caminhão coletor, com compactador de lixo para realizar a coleta às segundasfeiras e quartas-feiras (e mais um reserva);
- c) Compactador com capacidade de carga de no mínimo 12. m³, carregamento traseiro, possuidor de caixa de captação de chorume.
- 1.6. A Equipe Padrão para a realização de serviços de coleta deverá ser composta por, no mínimo: 1 (um) motorista e 02 (dois) coletores por caminhão, devidamente uniformizados de acordo com os padrões de segurança.
- 1.7. A Contratante poderá solicitar um programa de educação ambiental com vista à separação correta do lixo sexo e orgânico, envolvendo as escolas e comunidade geral.

Empresa: 29481 - FUTURA AMBIENTAL EIRELI	
Proposta Inicial: 33.441,450	
Observação: Fornecedor classificado	

Empresa: 29782 - RECICLE - COME	ERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Proposta Inicial: 33.441,450	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal N°: 1 Valor do Lance: 33.241,450	

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 -Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

#### RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - 1.1. Execução de coleta dos	RECICLE - COMERCIO DE	12,00	33.241,45000	398.897,40
resíduos sólidos domiciliares e de	MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
atividades comerciais gerados na	LTDA			
área urbana e na área rural do				
Município, sendo a coleta dos				N 10
resíduos inorgânicos às segundas-				
feiras e às sextas-feiras e coleta de				
resíduos sólidos orgânicos às				
quartas-feiras. OBS: Os resíduos				0
sólidos provenientes dos distritos				
municipais (área rural) serão				
coletados pelo Município e				
disponibilizados em sua sede.				
1.2. A coleta de resíduos				
sólidos urbanos, domiciliares e				
comerciais deverá ser executada				
em todas as vias públicas oficiais,		S.		N N
e abertas à circulação, ou que				
venham a ser abertas durante a				
vigência do contrato, conforme				

Página 2 de 4



# Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

roteiro a ser disponibilizado pela		-	
Administração Municipal apos a			
contratação, com um percurso cuja			
quilometragem é estimada em			1
1.500 km			
1.3. O volume estimado de			
resíduos sólidos a ser coletado é			
estimado			
em 62 (sessenta e duas) toneladas			
por mês.			
1.4. Os resíduos sólidos			
domiciliares e das atividades			
comerciais deverão ser			
acondicionados em embalagens			
plásticas de até 100 litros.			
1.5. Características do(s) veículo(s)			
/ equipamento(s):			
a) Caminhões com P.B.T. mínimo			
de 16 ton., que suporte a			
quantidade de volume a ser			
coletado, com no máximo 10 anos			
de uso, em bom estado de			
conservação.			
b) Quantidade de no mínimo 01			
caminhão coletor, com			
compactador de lixo para realizar a			
coleta às segundas-feiras e quartas-			
feiras (e mais um reserva);			
c) Compactador com capacidade			
de carga de no mínimo 12. m³,			
carregamento traseiro, possuidor			
de caixa de captação de chorume.			
1.6 A Equipo Dodrão moro			
1.6. A Equipe Padrão para a realização de serviços de coleta			
deverá ser composta por, no			
mínimo: 1 (um) motorista e 02			
(dois) coletores por caminhão,			
devidamente uniformizados de			
acordo com os padrões de			
segurança.			
1.7. A Contratante poderá solicitar			
um programa de educação			
ambiental com vista à separação			
correta do lixo sexo e orgânico,			
envolvendo as escolas e			
comunidade geral.			
Commindade geral.	 		

Dando prosseguimento, verificou-se que empresa Futura Ambiental Eireli manifestou interesse em apresentar recurso baseado no item 10.1.4 alínea E que dispoe de qualificação técnica e 10.1.3 alínea D qualificação econômica e financeira, diste disto a empresa tem 3 dias corridos para apresentar as razões recursais. O pregoeiro e sua equipe de

M

Página 3 de 4~

# CHARLES ON THE PARTY OF THE PAR

# Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro - Juliano Adolfo Wagner

Fiscal Municipal

Equipe de apoio:

Marcos Alves dos Santos, Vigilante (Ausente)

Jacinto Luis Ferreira de Andrade Zelador (Ausente)

Patrícia Graunke Ferreira, Auxiliar de ensino (Ausente)

Jonas Sieg Lima, Contador (Ausente)

Guilherme de Bortolli Amaral, Auxiliar Técnico

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante	
FUTURA AMBIENTAL EIRELI	Rodrigo Barcelos dautartas	
RECICLE - COMERCIO DE MATERIAIS DE	Nelson da conceição Bueno	
CONSTRUCAO LTDA	( Compy	